TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 01.09.2021.01 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

CARTA CONVITE Nº 002/2021 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), E A EMPRESA AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA A REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.885.090 SSP-PE e inscrito no CPF nº 656.546.174-00, residente e domiciliada em Caraúbas do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 36.032.485/0001-42, estabelecida comercialmente na cidade de Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, 93, bairro São José, em Tianguá(CE), neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO GLEISON DE ALENCAR VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Tianguá-CE, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Aditivo 03/2021 ao Contrato nº 01.09.2021.01, datado de 01/09/2021, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O objeto deste instrumento é prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 28 de fevereiro de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, tudo de conformidade a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas das testemunhas.

Caraúbas do Piauí(PI), 27 de dezembro de 2021.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Contratante

Antonio Gleison de Alencar Vasconcelos

ANTONIO GLEISON DE ALENCAR VASCONCELOS
AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

Amalia Portela Nunes
CPF nº 054.138.623-93
RG nº 2.697.642

William Johann Lima Santa
CPF nº 045 085 433 18
RG nº